UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso de Engenharia Civil realizada em 26 de outubro de 2022. Às 10:00 do dia 26 de outubro de 2022, reuniram-se, na sala 4146-NETEC, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de Engenharia Civil, a partir de convocação feita pelo seu presidente, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina. A reunião contou com a presença dos professores Cleber Maestri Gonçalves, Flávio de Souza Barbosa, Guilherme Soldati Ferreira e Marconi Fonseca Moraes. Na pauta da reunião constava: 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores; 2- Esboço de uma proposta para subsidiar as discussões no colegiado de curso em torno da operacionalização da curricularização da extensão no curso de Engenharia Civil (estrutura e normativa da Comissão de Acompanhamento das atividades curriculares de Extensão (CAEX), levantamento de possibilidades de ações de extensão ...) 3 - Assuntos gerais. No primeiro item da pauta, foram sugeridas, pelo professor Cleber, algumas correções na ata da reunião de 05 de outubro de 2022, que foram parcialmente aceitas pelos membros, e aprovada por unanimidade. O professor Maurício informou que, para facilitar as edições compartilhadas, criou um arquivo no "google docs" com a ata da reunião ora avaliada e irá fazer da mesma forma para as próximas atas. No segundo item da pauta, o professor Mauricio apresentou uma primeira versão de minuta de resolução da criação e organização institucional da CAEX, que teve alguns pequenos ajustes em consenso, como a composição da CAEX (um membro e um suplente por departamento) e outros. A minuta desta resolução, após os ajustes feitos pelo NDE, segue anexa a esta ata. Uma questão que ficou em aberto foi a restrição da extensão a temas relacionados à Engenharia Civil. O professor Marconi se comprometeu em conversar com a Pró-Reitora de Extensão sobre o assunto, visando respaldar o NDE nas futuras sugestões relacionadas à extensão. Em continuidade ao segundo item da pauta, foram propostas algumas ações para a implementação da extensão, além da minuta de resolução, como: perguntar aos departamentos se há disciplinas com potencial de extensão ou que possam ser transformadas; criar uma disciplina de iniciação à extensão, visando preparar o discente para a nova realidade apresentada; estimular os departamento à criação de projetos ou programas de extensão; criar mecanismos de divulgação, como "sites", dos projetos e programas de extensão existentes na universidade, que possam ser contabilizados para a formação do graduando de engenharia civil; propor aos departamentos que as disciplinas eletivas sejam extensionistas; estimular a criação de projetos ou programas "guarda- chuva"; estimular a integração de projeto fim de curso com atividade de extensão; estimular a criação de disciplinas integradoras com caráter de extensão; o discente deve complementar a sua carga horária de extensão com projetos e programas oferecidos na universidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina, encerrou a reunião da qual eu, Cleber Maestri, fiz a presente ata, que segue por mim assinada e, se aprovada, assinada pelos demais presentes. Juiz de Fora, 26 de outubro de 2022.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Coordenador(a)**, em 14/11/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maestri Goncalves**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 17/11/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soldati Ferreira**, **Professor(a)**, em 17/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes**, **Professor(a)**, em 18/11/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa**, **Professor(a)**, em 23/11/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1038739** e o código CRC **704BCF6F**.

Referência: Processo nº 23071.942204/2022-03 SEI nº 1038739